



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602001 / 2022
FLS.	124
RUB.	00

Processo Administrativo nº 1602001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

A DE A RIBEIRO - COMERCIO
CNPJ: 11.430.463/0001-00




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		MATRIZES DO NORTE / MA PROC. 1602001/2022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADOCIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BIENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO			(mãe) MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1976		IDENTIDADE (número) 8149393-2		Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 706.935.953-53		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TRES					NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA 06		BAIRRO/DISTRITO COHAMA		CEP 65.070-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 1 a 999) 257
MUNICÍPIO SÃO LUÍS					UF MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A DE A RIBEIRO - COMERCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ARAME					NÚMERO 100
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS		CEP 65.071-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 1 a 999) 257
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) horizontecontabil@superig.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estender) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4761003 4744001 4751200 4753900 4754701 4763801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;				
DATA DE BÊNIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. DE A RIBEIRO - COMERCIO					
DATA DA ASSINATURA 17/12/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alessandra de Almeida Ribeiro</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE


Jussara Brito Baralho
Juliana Brito Baralho
Registra - Maranhão
17/12/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2009
SOB O NÚMERO: 21101696792
Protocolo: 09/069901-7

A DE A RIBEIRO - COMERCIO

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL Nº AC 047724



MA1200901432723



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX		MATÕES DO NORTE / MA PROC. 160200/2022 FLS. 126 RUB. 110	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO			(mãe) MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1978		IDENTIDADE (número) 8149393-2		Órgão emissor SSP	UF MA
				CPF (número) 706.935.953-53	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TRES				NÚMERO 17	
COMPLEMENTO QUADRA 06		BAIRRO/DISTRITO COHAMA		CEP 65.070-050	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL A DE A RIBEIRO - COMERCIO					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ARAME				NÚMERO 100	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS		CEP 65.071-970	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) horizontecontabil@superig.com.br					

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---



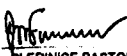
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (one)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS ESCOLARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PLÁSTICOS).
Atividade secundária 4763602	
4789005	
4789007	
4789099	
4759899	
XXXXXXXXXX	

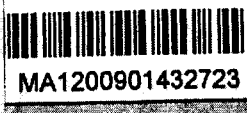
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM 2-NÃO
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
 A DE A RIBEIRO - COMERCIO

DATA DA ASSINATURA
17/12/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Alessandra de Almeida Ribeiro

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jussara Araújo Bonilha</i> <i>Jussara Araújo Bonilha</i> Recebido em Mai. 2071 <i>29/12/09</i>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/12/2009 SOB O NÚMERO 21101696792 Protocolo: 09/069901-7	
		A DE A RIBEIRO - COMERCIO  CLEIDNICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL Nº AC 047755	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1608001/2022
FLS.	12/09
RUB.	198

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, A DE A RIBEIRO - COMERCIO estabelecido na RUA DO ARAME nº 100, , LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, CEP: 65.071-970, SÃO LUÍS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

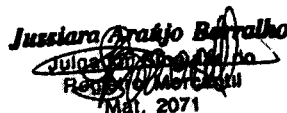
Descrição do Ato : MICROEMPRESA



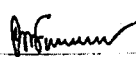

SÃO LUÍS, 17 de Dezembro de 2009

Assinatura : Alessandra de Almeida Ribeiro

Nome do Empresário : ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>29, 12, 09</u>
 Justina Araújo Barbalho Juiz(a) Titular do Juízo do Registro do Comércio Mat. 2071

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2009 SOB O NÚMERO: 20090699025 Protocolo: 09/069902-5 Empresa: 21 1 0169679 2 A DE A RIBEIRO - COMERCIO	
	 CLEONICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIO GERAL Nº AC 047745	
		MA1200901420654



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101696792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		MATOES DO NORTE / MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO				ROC. 160200/12028	
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO			(mãe) MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1976		IDENTIDADE (numero) 8149393-2		CPF (numero) 706.935.953-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TRES				NÚMERO 17	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO COHAMA		CEP 65.070-050	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. DE A. RIBEIRO - COMÉRCIO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ARAME				NÚMERO 100	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS		CEP 65.071-970	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF PAIS MA BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) horizonte.contabil@ig.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 240.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4761003 4744001 4751201 4753900 4754701 4763601		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11430463000100		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A de A Ribeiro Comercio - ME				UF XX	
DATA DA ASSINATURA 25/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alessandra de Almeida Ribeiro			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Juliana Maria Silva de Brito Juizador Singular do Registro Mercantil 02/03/14			AUTENTICAÇÃO		
			 MA1201404964967		

ARIBEIRO

115005

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1602001 / 202
FLS. 172
RUB. 110

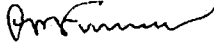
Júna Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 20/03/2014 Sob N° 20140169369
Protocolo: 140169369 de 07/03/2014 NIRE: 21101696792

A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME

Chancela: 4628C4E0DFFDE590EE070F2F3ADE0D90C3867468

São Luis, 21/03/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral


JUCEMA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 160900/2012
 FLS. 430
 RUB.

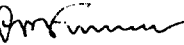
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101696792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO		(mãe) MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1976	IDENTIDADE (número) 8149393-2	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 706.935.953-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TRES			NUMERO 17
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65.070-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. DE A. RIBEIRO - COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO ARAME			NUMERO 100
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS	CEP 65.071-970	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) horizonte.contabil@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 240.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4763602 4789005 4789007 4789099 4759899 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS ESCOLARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PLÁSTICOS).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2009	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11430463000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A de A. Ribeiro Comercio - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alessandra de Almeida Ribeiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Juizadora Singular do Registro Mercantil 20/03/14		AUTENTICAÇÃO MA1201404964967	

AMADU

41 30 03



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/03/2014 Sob N° 20140169369
Protocolo : 140169369 de 07/03/2014 NIRE 21101696792
A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME
Chancela : 4628C4E9DFFDE590EE070F2F3ADE0D90C3867468

São Luis, 21/03/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 160.200/1202-2
FLS. 932
RUB. *00*

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

RECORRIDO ALCOR. 000008149293-2 CALAS DE EXPEDIENTES 25/08/2016

NOME: ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

FILIAÇÃO: AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO E MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIBEIRO

NATURALIDADE: LUIS DOMINGUES DO MA. - MA DATA DE NASCIM. (D) 05/03/1976

SEXO (S): FEMENINA NASC. N. 3608 FLS. 74V LIV. 1A

CPF: 706935953-53

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 2008/63

VIA-02


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E DEFESA SOCIAL




MAR. 18/2020

Alessandra de Almeida Ribeiro

ASSEMBLEIA DO TERRITÓRIO DE SÃO LUIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

AUTENTICAÇÃO

A presente FOLHA DE FÉ e cópia do documento original que me foi apresentado São Luis (MA), 30/01/2020 10:14:02
Emol: R\$ 4.50 FERC: R\$ 0.10 Total R\$ 4.60
AUTENT029777C3R3F2TE4WZVE4 Consultar a validade do selo
<https://sbo.tma.jus.br/ESCREVENTE/ALTOXIZADA/03/2020/01/30>
DE JESUS RIBEIRO



(Signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.430.463/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A DE A RIBEIRO - COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL RIBEIRO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DO ARAME	NÚMERO 100	COMPLEMENTO : RUA 85/64;
--------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 65.071-970	BAIRRO/DISTRITO LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HORIZONTE.CONTABIL@IG.COM.BR	TELEFONE (98) 3238-2843
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 15:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRAICMS
Estado do Maranhão
Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1602001/2022
FLS. 234
RUB.

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.430.463/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.324594-0

Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO ARAME

Número: 100 **Complemento:** : RUA 85 64;

Bairro: LOT CONJ HABIT VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65071970 **DDD:** **Telefone:** 32382843

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/08/2018

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2016, 01/01/2015, 01/01/2017,


CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imp. Imbr.](#)

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1602001 / 2022
FLS. 135
RUB. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE A RIBEIRO - COMERCIO
CNPJ: 11.430.463/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:31 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **AF77.46CB.6D26.8BE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.430.463/0001-00

Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO

Endereço: R DO ARAME 100 RUA 85/64 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032101074460089706

Informação obtida em 21/03/2022 15:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE A RIBEIRO - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.430.463/0001-00

Certidão nº: 5425349/2022

Expedição: 14/02/2022, às 16:10:11

Validade: 13/08/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE A RIBEIRO - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.430.463/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1603001 / 2022
FLS. 138
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015643/22

Data da

08/02/2022 11:27:21

Inscrição Estadual: 123245940

CPF/CNPJ: 11430463000100

Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO

Endereço: RUA DO ARAME, 100 : RUA 85 64; CEP: 65071970 - LOT CONJ HABIT VINHAIS

Telefone: (98)32382843

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 16:06:31



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602001/2022
FLS.	1379
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009103/22

Data da

08/02/2022 11:28:08

Inscrição Estadual: 123245940

CPF/CNPJ: 11430463000100

Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO

Endereço: RUA DO ARAME, 100 : RUA 85 64; CEP: 65071970 - LOT CONJ HABIT VINHAIS

Telefone: (98)32382843

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 16:07:06



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006787142022

Validade: 04/06/2022

CERTIFICADO
1020220092186131
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1602001/2022
FLS. 140
RUB.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.430.463/0001-00	Inscrição Municipal: 69915000
Razão Social: A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DO ARAME	
Número: 100	Complemento: RUA 85/64 LOTEAMENTO
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de fevereiro de 2022 às 08:18, sob o código de autenticidade nº 2B7840282571C17C8006872766563EE3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Instítui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Ata



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpados nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
69915000	11.430.463/0001-00	92120222338650

RAZÃO SOCIAL

A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME

NOME FANTASIA

COMERCIAL RIBEIRO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R DO ARAME Nº 100 Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS RUA 85/64 LOTEAMENTO CEP: 65071970,

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

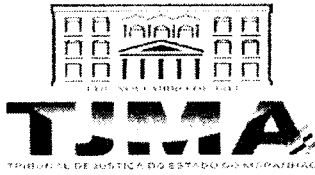
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:


VALIDADE: 31/12/2022

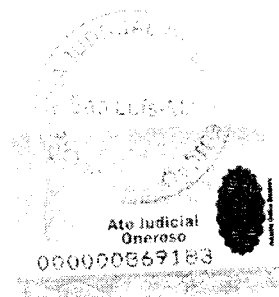
2FD477C11A00DDC01CF333DA561AEA08



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 24 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A DE A RIBEIRO - COMERCIO**, inscrita no **CNPJ nº. 11.430.463/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 25 de janeiro de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) e pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 25/01/2022 08:42:51: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
RUA DO ARAME, Nº 100, LOT. CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.071-970
CNPJ: 11.430.463/0001-00 NIRE: 21101696792

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	38.043,98		
BANCOS C/ MOVIMENTO	205.580,40	243.624,38	
ESTOQUE		576.102,18	819.726,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMÓVEIS		416.761,00	
VEÍCULOS		86.720,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		630.658,00	1.134.139,00
TOTAL DO ATIVO			1.953.865,56
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES	107.038,97	107.038,97	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER	2.807,95	2.807,95	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
INSS A RECOLHER	95,29		
FGTS A RECOLHER	146,14	241,43	110.088,35
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		240.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		1.603.777,21	1.843.777,21
TOTAL PASSIVO			1.953.865,56

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
 EMPRESÁRIA
 CPF: 706.935.953-53

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CPF: 029.155.443-10
 CRC MA 012686-0
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
RUA DO ARAME, N° 100, LOT. CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.071-970
CNPJ: 11.430.463/0001-00 NIRE: 21101696792

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS DE MERCADORIAS	361.166,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	29.751,62
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	331.415,28
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	182.062,21
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	149.353,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	64.037,00
DESP. COM VENDAS	129,12
(=) RES. ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIB.	85.186,95
(=) RES. ANTES IMP. DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	85.186,95
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	85.186,95

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
EMPRESÁRIA
CPF: 706.935.953-53

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443-10
CRC MA 012686-0
CONTADOR

ANALISE DE INDICES DO BALANÇO 31/12/2021
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
RUA DO ARAME, Nº 100, LOT. CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.071-970
CNPJ: 11.430.463/0001-00 NIRE: 21101696792

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILG} = (819.726,56)/(110.088,35 + 0,00)$$

$$\text{ILG} = (819.726,56)/(110.088,35)$$

$$\text{ILG} = (7,44)$$

ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$\text{ILC} = (\text{AC}) / (\text{PC})$$

$$\text{ILC} = (819.726,56)/(110.088,35)$$

$$\text{ILC} = (7,44)$$

ILS = (INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$\text{ILS} = (\text{AC} - \text{ESTOQUE})/(\text{PC})$$

$$\text{ILS} = (819.726,56 - 576.102,18)/(110.088,35)$$

$$\text{ILS} = (243.624,38)/(110.088,35)$$

$$\text{ILS} = (2,21)$$

ILI = INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = (\text{DISPONIVEL} / \text{PC})$$

$$\text{ILI} = (243.624,38)/(110.088,35)$$

$$\text{ILI} = (2,21)$$

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
EMPRESÁRIA
CPF: 706.935.953-53

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443-10
CRC MA 012686-0
CONTADOR

ANALISE DE INDICES DO BALANÇO 31/12/2021
A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
RUA DO ARAME, N° 100, LOT. CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.071-970
CNPJ: 11.430.463/0001-00 NIRE: 21101696792

IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$$\text{IET} = (\text{PC} + \text{ELP}) / (\text{ATIVO TOTAL})$$

$$\text{IET} = (110.088,35 + 0,00) / (1.953.865,56)$$

$$\text{IET} = (110.088,35) / (1.953.865,56)$$

$$\text{IET} = (0,056)$$

ISG (INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL)

$$\text{ISG} = (\text{ATIVO TOTAL}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = (1.953.865,56) / (110.088,35)$$

$$\text{ISG} = (17,74)$$

SÃO LUÍS MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
EMPRESÁRIA
CPF: 706.935.953-53

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF: 029.155.443-10
CRC MA 012686-0
CONTADOR

A DE A RIBEIRO COMERCIO - ME
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021

1.0 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, **A DE A RIBEIRO COMERCIO – ME** é uma empresa individual, passou a ter início das suas atividades a partir de 29/12/2009. Atua na área de comércio em geral.

(*) Informações não auditadas

2.0 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade da Administração

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras mantidas até o vencimento:

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

b) Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado.

c) Imobilizado: bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

e) Fornecedores: São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: Resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestações de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **A DE A RIBEIRO COMERCIO – ME** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

5. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7– RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória Nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1605001 / 2022
FLS. 133
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
70693595353	ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 13:02 SOB Nº 20220201048.
PROTOCOLO: 220201048 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201980513. CNPJ DA SEDE: 11430463000100.
NIRE: 21101696792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.
A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 05 (cinco) da empresa **A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME**, situada na **RUA DO ARAME, Nº 100, LOT. CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.071 - 970, SÃO LUIS - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21101696792 em 29/12/2009, inscrita no CNPJ sob número 11.430.463/0001-00.

São Luís- MA, 01 de Janeiro de 2021.

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF: 706.935.953-53
EMPRESÁRIA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF- 029.155.443-10
CRC-MA 012686/O

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2021	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
Totais do dia 15:						230.000,00	230.000,00
20/01/2021	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
Totais do dia 20:						230.000,00	230.000,00
25/01/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2021	2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2021	2.07.04.01.03.0007	RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
Totais do dia 25:						381.043,91	381.043,91
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2021	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2021	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2021	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2021	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
Totais do dia 31:						33.866,26	33.866,26
Totais do mês de Janeiro:						874.910,17	874.910,17
05/02/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/02/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/02/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					Totais do dia 20:	1.250,43	1.250,43
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
Totais do dia 28:						28.760,79	28.760,79
Totais do mês de Fevereiro:						33.777,05	33.777,05
05/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/03/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
Totais do dia 08:						1.155,00	1.155,00
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
Totais do dia 20:						1.239,96	1.239,96
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894		860,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895	230,00	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
Totais do dia 31:						16.131,42	16.131,42
Totais do mês de Março:						21.232,21	21.232,21
05/04/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/04/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
Totais do dia 08:						1.090,00	1.090,00
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
Totais do dia 20:						1.356,59	1.356,59
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
Totais do dia 30:						31.237,21	31.237,21
Totais do mês de Abril:						36.389,63	36.389,63
05/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/05/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
Totais do dia 08:						1.115,00	1.115,00
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						1.926,38	1.926,38
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00
31/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923	2.505,40	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40
31/05/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43
31/05/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86	
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86
31/05/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00
Totais do dia 31:						133.074,12	133.074,12
Totais do mês de Maio:						138.821,33	138.821,33
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40	
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43	
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00
08/06/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00
Totais do dia 08:						1.185,00	1.185,00
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
Totais do dia 20:						4.193,29	4.193,29
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
Totais do dia 30:						108.494,16	108.494,16
Totais do mês de Junho:						116.578,28	116.578,28
05/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/07/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
Totais do dia 08:						1.158,00	1.158,00
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
Totais do dia 20:						9.806,89	9.806,89
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953		850,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
Totais do dia 31:						40.824,15	40.824,15
Totais do mês de Julho:						54.494,87	54.494,87
05/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/08/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
Totais do dia 08:						1.150,00	1.150,00
20/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
Totais do dia 20:						3.758,32	3.758,32
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2021	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2021	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2021	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
Totais do dia 31:						34.945,95	34.945,95
Totais do mês de Agosto:						42.560,10	42.560,10
05/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/09/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
Totais do dia 08:						1.090,00	1.090,00
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
Totais do dia 20:						2.430,12	2.430,12
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2021	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	979		4.169,75
30/09/2021	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	980	890,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	980		890,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	981	230,00	
30/09/2021	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
Totais do dia 30:						53.592,15	53.592,15
Totais do mês de Setembro:						59.818,10	59.818,10
05/10/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar - Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	982		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher - Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	983		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/10/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar - Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	986		890,00
08/10/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar - Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro - Caixa	1002	001	987		230,00
Totais do dia 08:						1.120,00	1.120,00
17/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2021	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento - aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2021	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País - aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
Totais do dia 17:						1.900.000,00	1.900.000,00
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher - Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de inss ref ao mes de setembro - Caixa	1002	001	984		200,43
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher - Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro - Caixa	1002	001	985		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					159.986,30
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesa com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
Totais do dia 31:						168.172,31	168.172,31
Totais do mês de Outubro:						2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
Totais do dia 05:						5.010,80	5.010,80
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/11/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
Totais do dia 08:						1.110,00	1.110,00
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
Totais do dia 30:						82.614,42	82.614,42
Totais do mês de Novembro:						93.305,83	93.305,83
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ADMIN
 Fortes Contábil 6.152.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					

Empresa: A DE A RIBEIRO COMERCIO -ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		721.459,80
Totais do dia 31:						2.137.556,75	2.137.556,75
Totais do mês de Dezembro:						2.148.737,85	2.148.737,85

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 05 (cinco) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME**, situada na **RUA DO ARAME, Nº 100, LOT. CONJ. HABITACIONAL VINHAIS, CEP: 65.071 - 970, SÃO LUIS - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21101696792 em 29/12/2009, inscrita no CNPJ sob número 11.430.463/0001-00.

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2021.

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF: 706.935.953-53
EMPRESÁRIA

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF- 029.155.443-10
CRC-MA 012686/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1602001/2022
FLS. 1111
RUB. Página 18 de 18

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
70693595353	ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 13:25 SOB N° 20220208131.
PROTOCOLO: 220208131 DE 15/02/2022. NIRE: 21101696792.
A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 1602001/2022
FLS. 1112
RUB. 10

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201982249 em 15/02/2022, protocolo 220208131. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME
Número de Registro: 21101696792
CNPJ: 11430463000100
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O
70693595353	ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2022 13:25 SOB Nº 20220208131.
PROTOCOLO: 220208131 DE 15/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201982249. NIRE: 21101696792.
A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
REGISTRO..... : MA-012686/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.155.443-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2022 as 14:46:32.

Válido até: 09/06/2022.

Código de Controle: 726525.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME			Protocolo: MAC2201817573
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101696792	CNPJ 11.430.463/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/12/2009	Início de Atividade 17/12/2009
Endereço Completo Rua DO ARAME, Nº 100, LOT, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS-São Luís/MA- CEP65071-970			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS ESCOLARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PLÁSTICOS).			
Capital R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 15/02/2022	Número 20220201048	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO		CPF: 706.935.953-53	
Identidade: 0000081493932		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 08:38:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IF5GNPGX.



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201817620
NIRE 21101696792 CNPJ 11.430.463/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO ARAME, Nº 100, LOT, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-970			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220201048	15/02/2022	BALANCO
310	20210780789	09/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210433230	31/03/2021	BALANCO
223	20200542389	21/07/2020	BALANCO
223	20190091975	27/02/2019	BALANCO
223	20180695487	26/09/2018	BALANCO
223	20150393512	22/05/2015	BALANCO
223	20140200363	01/04/2014	BALANCO
002	20140169369	20/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130099627	01/02/2013	BALANCO
223	20120359804	04/06/2012	BALANCO
223	20110009517	11/01/2011	BALANCO
223	20100036996	27/01/2010	BALANCO
315	20090699025	29/12/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101696792	29/12/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 08:39:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TP13Q5E6.



MAC2201817620

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário(a) Geral




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa A DE A RIBEIRO COMERCIO, estabelecida na Rua do Arame n.º 100 Vinhais São Luís -MA, CEP - 65.071-970 inscrita no CNPJ/MF sob nº_ 11.430.463/0001-00, venceu o processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016, com vistas a contratação para o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda escolar do Município, conforme Contrato n.º 131/2016, não havendo fatos supervenientes que desabone a sua conduta técnica e comercial fornecendo dentro dos padrões de qualidade, Informamos que a empresa cumpriu todas as cláusulas contratuais com eficiência na qualidade dos produtos e pontualidade nas entregas, pelo qual declaramos a presente nada tendo que a desabone a sua boa conduta.

Item	Especificação	Und	Quant
1	Achocolatado em Pó: Para Bebida de Chocolate, composto de açúcar, soro de leite em pó, sal, aromatizantes e espessantes, contém glúten. Produto isento de gorduras trans. Com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega	KG	3000
2	Açúcar refinado: Produto processado de cana de açúcar com moagem refinada, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta acondicionada em pacotes de até 5kg, em polietileno leitoso.	Kg	3000
3	Alho: Características gerais: de boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos de espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	200
4	Arroz tipo 1: arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação, validade de 1 ano	Kg	4825
5	Biscoito Doce Tipo Maria: ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Deve conter glúten. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado	Pct	4000
6	Biscoito Salgado Tipo água e Sal: ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Deve conter glúten. Embalagem primária (protetora) deve revestir 400g de biscoito e a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado.	PCT	4000
7	Café: Produto em pós homogêneo, torrado e moído, devendo apresentar aroma e sabor característico. Embalagem a vácuo com selo de pureza ABC. Com validade mínima de 4(quatro) meses a contar da data de entrega. Pacotes de 250g.	Pct	2000
8	Carne Moída: In natura, congelada, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo	Kg	4000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1602001 / 2022
FLS. 15117
RUB.

	em filme de PVC transparente.		
9	Cebola: características gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com tratamento, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem físicas ou mecânicas que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres de maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme qualidade solicitada.	Kg	200
10	Feijão Tipo 1: safra corrente: Os grãos deverão ser limpos, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1kg, pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade.	Kg	2500
11	Frango Congelado: inteiro, sem vísceras, limpo, congelado a 18°C, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data e validade e inspecionado pelo SIE ou SIF.	Kg	3500
12	Leite Líquido Integral UHT: Homogeneizado, preparado a uma temperatura de 130 a 150°C, mediante o processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32°C, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas.	Lt	3000
13	Macarrão espaguete: massa de sêmola nº3, de primeira qualidade, embalagem 1 kg em plástico transparente atóxico e resistente.	Kg	1500
14	Margarina Vegetal Com sal: sem gorduras trans, com 60% de lipídeos. Embalagens em potes de 250 gramas, com o registro de produto no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	Und	1200
15	Mingau de Tapioca com Coco: mistura para mingau de tapioca com coco. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, amido de milho, leite em pó, tapioca, gordura de palma, sal, coco ralado e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gorduras trans.	Kg	2.000
16	Molho de tomate refogado: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Embalagem tipo sache de 340g. com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	Und	800
17	Óleo de soja: ingredientes: óleo de soja (geneticamente modificado a partir de agrobacterium sp) e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não contém glúten.	Und	1000
18	Ovos de Galinha Granja tipo B: ovos de galinha, casca porosa, opaca (não brilhantes), fresco e de boa qualidade. Isento de sujidades, parasitas. Características próprias da espécie sem alteração de aparência. Data de validade de 20 dias a contar da data de entrega.	Dz	500
19	Pão tipo Hot Dog: produto obtido a partir do processamento tecnológico adequado, massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e gordura. Não deve	Pct	3.500

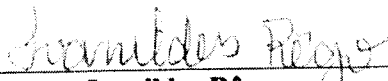
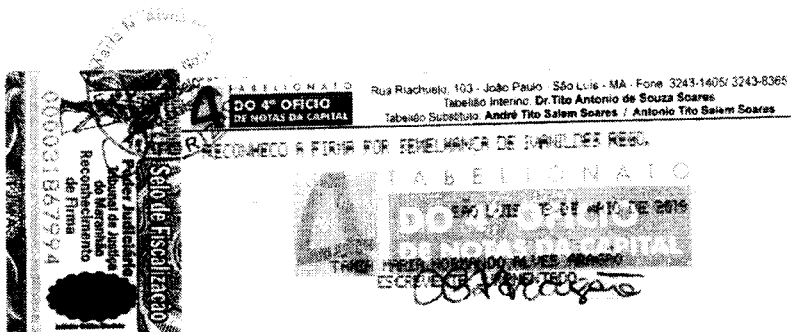


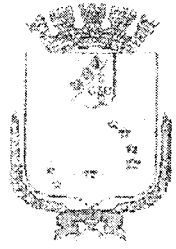
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

	apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regulares e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação nem de fumaça. Pacotes com 10 unidades de 50g.		
20	Polpa de Frutas sabores variados: 100% natural: características: sem aditivo químico, integral, congelada, embalagem (peso,kg): 1kg, devendo apresentar nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo inspeção sanitária federal. Sabores variados	Kg	4000
21	Risoto de Carne: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz parbolizado, proteína de soja, sal, gordura de palma, vegetais desidratados (ervilhas flocos, cenoura flocos, cebola pó, alho pó, salsa flocos e tomate pó), carne bovina, aromatizante e corante natural urucum INS160b. Não contém glúten. Produto isento de gorduras trans.	Kg	3000
22	Sal refinado: Características técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade; mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Kg	500

Icatu -MA, 29 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE MATAS

Ivanildes Rêgo
Secretaria Municipal de Educação
CPF n.º 467.869.103-00



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO Nº 002585/2021

A SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO** - Nome Fantasia: **COMERCIAL RIBEIRO** - (CNPJ Nº 11.430.463/0001-00 para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua do Arame, 100, Rua 85/64 - Lot. Conj. Habit. Vinhas, nesta cidade

São Luís(MA), 1 de Dezembro de 2021

[assinatura]
Zilmár G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

[assinatura]
Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e ter validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohab 4 CEP 65.074-111 - São Luís - Maranhão. (95) 3156-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dat. fe.
São Luís, 16/02/2022 15:29:35 Carlos 6535
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo AUTENT1567945MIGOPBPNZI2Y201 - 13.18
Emolumentos e taxas R\$5,69 Total R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tima.jus.br>



Audimar Fontoura
Escrevente Aut.

Divisão de Cadastro e Informação

2021.11



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 15:01:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A DE A RIBEIRO - COMERCIO**
CNPJ: **11.430.463/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602001/2022
FLS.	48
RUB.	10

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.